

RESOLUÇÃO Nº 07/2019/Colegiado

Jaraguá do Sul, 28 de agosto de 2019.

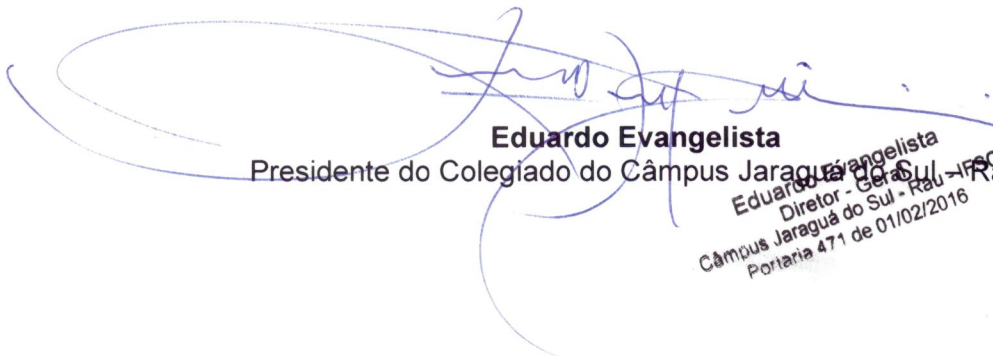
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à **apreciação do calendário acadêmico 2020** do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau, conforme registrado em ata.

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – IFSC
Eduardo Evangelista
Diretor - Geral
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - IFSC
Portaria 471 de 01/02/2016